DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

OBJETO: Contratação de mão de obra para conserto de telas e alambrado da quadra externa do ginásio municipal de esportes de Garibaldi, RS.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de mão de obra para conserto de telas e alambrado da quadra externa do ginásio municipal de esportes de Garibaldi, RS.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente documento destina-se à contratação de mão de obra especializada para o conserto das telas e do alambrado da quadra externa do Ginásio Municipal de Esportes de Garibaldi/RS. Os serviços são essenciais para garantir a segurança dos usuários, a adequada conservação do espaço esportivo e a continuidade das atividades promovidas pela Secretaria de Esportes e Lazer, evitando riscos de acidentes e danos estruturais que possam comprometer o uso do local.

3. QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

01 Conserto. Complemento: reinstalação de tela solta e amarração da tela e arames de sustentação.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	Conserto. Complemento: reinstalação de tela solta e amarração da tela e arames de sustentação	1	UN	R$ 990,00	R$ 990,00
TOTAL					R$ 990,00

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa **MD Ferraz Metalurgia Ltda.,** inscrita no CNPJ nº 54.559.920/0001-73, sob o nome fantasia **Model**, foi selecionada para a execução dos serviços de conserto das telas e do alambrado da quadra externa do Ginásio Municipal de Esportes de Garibaldi/RS.

A escolha da empresa justifica-se por ter apresentado proposta com valores compatíveis aos praticados no mercado, além de atender integralmente às especificações técnicas requeridas por esta Secretaria. Ressalta-se, ainda, o comprometimento da contratada com a qualidade dos

serviços prestados e a apresentação de orçamento detalhado, atendendo às condições previamente estabelecidas.

Dessa forma, a contratação mostra-se justificada quanto à vantajosidade, adequação técnica e economicidade, observando os princípios que regem a administração pública.

6. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Rua Luís Rogerio Casacurta, 965 - Centro, Garibaldi – RS.
Ginásio Municipal de Esportes.

7. PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 12 – SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 01 – SE. MUN. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0100.2025 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMEL
3.3.90.39.16.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (121603)

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Rafael Selegar
CARGO: Agente Administrativo

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 26 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL SELEGAR
Data: 26/02/2026 16:22:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Selegar
Responsável pela
Formalização da Demanda